

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO Nº. 2507, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

*Aprova ad referendum repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e mobiliários da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Vale do São Francisco, IV Macrorregião do Estado de Pernambuco, sediada no município de Petrolina.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM/MS n.º 699 de 30 de março de 2006, que regulamentam as diretrizes Operacionais pelo Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. O Decreto n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- III. A Portaria GM/MS n.º 1.863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federativas, respeitadas as três esferas de gestão;
- IV. A Portaria GM/MS n.º 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- V. A Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;
- VI. A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE n.º 1.527 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e Regionalização do SAMU 192 no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;



VII. O ofício n.º 1.176/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE, de 1º de novembro de 2013, que solicita apoio da Secretaria Estadual de Saúde para aquisição de materiais e mobiliários da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Vale do São Francisco, no valor de R\$ 262.936,84 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**RESOLVEM:**

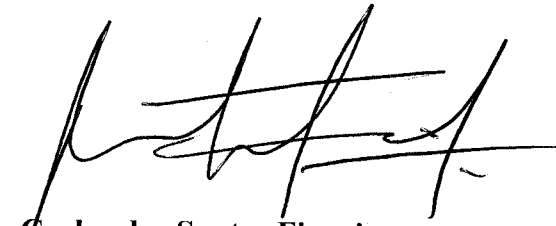
Art. 1º - Aprovar ad referendum o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 262.936,84 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para aquisição de materiais e mobiliários da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Vale do São Francisco, IV Macrorregião do Estado de Pernambuco, sediada no município de Petrolina.


Art. 2º - O recurso que trata o Art. 1º refere-se à contrapartida Estadual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de janeiro de 2014.

  
**Antônio Carlos dos Santos Figueira**  
Presidente da Comissão Intergestores  
Bipartite CIB/PE

  
**Ana Claudia Callou Matos**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de saúde COSEMS/PE